

PAG. \_\_\_\_\_

COLONO Inácio Maximiano de Figueiredo - E.C. Casada  
 N. C. de Paranatinga Lote nº 066  
da Quadra R. Nº 03-3-F Processo nº 3.713/93

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseada na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Inácio Maximiano de Figueiredo agricultor, o lote (Urbanos) siza Rural número 06 (Seis) da Quadra - R. nº 03, do NÚCLEO COLONIAL DE Paranatinga Mat., criado pelo Lei 6º nº 17.911-Br, de 28-D, de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono \_\_\_\_\_, com a área de \_\_\_\_\_ ha. e 883,20 mts<sup>2</sup>, (Oitocentos e oitenta e três metros e vinte decímetros quadrados), com os seguintes limites: NORTE Rua - 19.  
 : SUL lote - 03.  
 LESTE lotes - 04 e 05. : OESTE lote - 08-F.

MARCOS OU DADOS

Frente - <u>Rua - 19</u>	Distância - <u>42,50 m</u>
Lado direito - <u>lotes - 04 e 05</u>	Distância - <u>25,00 m</u>
Fundo - <u>lote - 03</u>	Distância - <u>24,30 m</u>
Lado Esquerdo - <u>lote - 08-F</u>	Distância - <u>35,50 m</u>

R.G. nº 696.942-SSP/MT - CPF. 459.775.401-10

Assinaram o presente Título:  
 Governador: Jayme Veríssimo de Campos  
 Diretor Presidente: Carlos Augusto de Almeida Gomes  
 Diretor Adm. e Financeiro: Francisco Gomes de Andrade Lima Filho

Título nº 008289

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

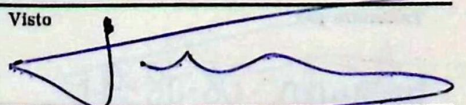
Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 09 dias do mês de Dezembro de 1993, Eu, \_\_\_\_\_, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por

Conferido por

Visto

16/12/93



## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0255\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_00828

9

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0255\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_00828

9.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 5B0A1FCB698C47B856977CC6AEA200EC

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:42

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:03:42

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:42

